



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1793/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 171, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de junho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
GILL VELLEDA GONZALES	04/05/2017	DIII-01	DIII-02
MARCIO JUNGLOS	08/07/2017	DI-01	DI-02
RUDINEI CELSO DE SOUZA JANTSCH	03/07/2017	DI-01	DI-02
VIVIAN CROSS TURNES	02/06/2017	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 06 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício